



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 760, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 220/2021, datado em 23/09/2021 que opina a readaptação da servidora **Maria de Fatima Ribeiro Santana**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, de forma definitiva.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar definitivamente a servidora dentro da sua função de concurso, executando atividades relacionadas a zelar pela segurança individual e coletiva, bem como orientações a pacientes na portaria do hospital, e outras atividades correlatas, mantendo a carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 13/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal